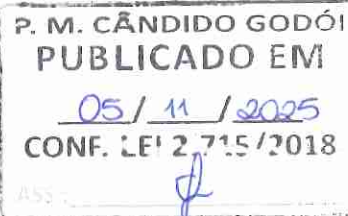




CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br



DECRETO Nº 719/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE
NO VALOR DE R\$ 352.000,00.**

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.054/2024 (LOA), de 20 de dezembro de 2024, conforme artigo 7º, incisos I, II, III e IV.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento público municipal de 2025 no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

I-07.03 SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 082440127.2.067000 PROGRAMA PISO BASICO FIXO

ELEMENTO DESPESA: 339039.000-Outros serviços de terceiros-p. jurídica..R\$ 63.000,00 (2758)

ELEMENTO DESPESA: 339032.000-Material, bem ou serviço p distribuição..R\$ 10.000,00 (2759)

ELEMENTO DESPESA: 339030.000-Material de consumo.....R\$ 15.000,00 (2760)

II-07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP

ATIVIDADE: 101220121.2.040000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

ELEMENTO DESPESA: 339048.000-Outros auxílios financeiros a p. física.....R\$ 5.000,00 (197)

ELEMENTO DESPESA: 339014.000-Diárias-civil.....R\$ 20.000,00 (189)

07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP

ATIVIDADE: 103010121.2.047000 MANUTENÇÃO CONVENIOS E CONSÓRCIOS NA AREA DE SAUDE

ELEMENTO DESPESA: 339339.000-Outro serviços de terceiros-p. jurídica...R\$185.000,00 (205)

III- 07.02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RECURSO ESPECÍFICO

ATIVIDADE: 103010121.2.052000 INCENTIVO ATENÇÃO BASICA -PIES

ELEMENTO DESPESA: 339093.000-Indenizações e restituições.....R\$9.000,00 (235)

05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS

ATIVIDADE: 154510113.2.016000 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PUBLICOS

ELEMENTO DESPESA: 339030.000-Material de consumo.....R\$30.000,00 (91)



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

05.02 DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGEM

ATIVIDADE: 267820113.2.017000 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS, PONTES, ESTRADAS, BUEROS ABRIGOS

ELEMENTO DESPESA: 339030.000-Material de consumo.....R\$15.000,00 (102)

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º I, servirão os recursos no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) por superávit financeiro do ano de 2024 do recurso FR 1660. Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º II, servirão os recursos no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) por previsão de excesso de arrecadação do recurso livre.

Art. 3º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º, servirão os recursos no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) por anulação das seguintes dotações:

07.02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RECURSO ESPECÍFICO

ATIVIDADE: 103010121.2.052000 INCENTIVO ATENÇÃO BASICA -PIES

ELEMENTO DESPESA: 449052.000-Equipamentos e material permanente.....R\$ 9.000,00 (236)

05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS

ATIVIDADE: 164810006.1.009000 CONSTRUÇÃO DE CASAS

ELEMENTO DESPESA: 449051.000-Obras e instalações.....R\$ 10.000,00 (2246)

05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS

ATIVIDADE: 175120006.1.008000 IMPLANTAÇÃO REDES DE ESGOTO CLOACAL E PLUVIAL

ELEMENTO DESPESA: 449051.000-Obras e instalações.....R\$ 20.000,00 (2245)

05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS

ATIVIDADE: 175120114.2.020000 MANUTENÇÃO SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

ELEMENTO DESPESA: 339039.000-Outros serviços de terceiros-p. jurídica....R\$ 15.000,00 (114)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


Guerino Backes
Prefeito


Elton Luis Perius
Secretário da Administração